

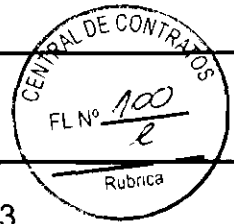


1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912434296, QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM - AMTQ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

| | | |
|---|--------------------------|-----------------------------|
| CONTRATANTE: | | |
| Razão Social: AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM | | CNPJ/MF: 07.346.890/0001-37 |
| Endereço: R DR JOAQUIM FERNANDES S/N - CENTRO | | |
| Cidade: QUIXERAMOBIM | UF: CE | CEP: 63.800-000 |
| Endereço Eletrônico: atendimentoamtq@gmail.com | Telefone: (88) 3441-1533 | |
| Nome do Responsável : ARLENE DE SOUSA FARIAS | | |
| Cargo: Presidente da AMTQ | RG: 266410493 | CPF: 720.702.423-15 |

| | | |
|---|--------------------------|-----------------------------|
| CONTRATADA: | | |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | | CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02 |
| Endereço: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO | | |
| Cidade: FORTALEZA | UF: CE | CEP: 60.002-900 |
| Endereço Eletrônico: GRVE-CE@CORREIOS.COM.BR | Telefone: (85) 3255 7160 | |

| | |
|--|---------------------|
| TELEFONE: (05) 3255-1100 | |
| Representante Legal I: ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS | |
| RG: 8577D CREA DF | CPF: 510.045.181-53 |
| Representante Legal II: MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO | |
| RG: 051938264DICRJ | CPF: 816.217.527-04 |



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar a dotação orçamentária do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo Aditivo está em conformidade com o art. 65, § I da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O acréscimo correspondente ao valor total de R\$ 42.500,02 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos Reais e Dois Centavos) equivale ao percentual aproximado de 25% do valor da dotação orçamentária.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1801.1412200222.117

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Farias
Arlene de Sousa Farias
Presidente AMTQ



Documento assinado eletronicamente por **ARLENE DE SOUSA FARIAS, Usuário Externo**, em 05/10/2018, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gonzalez Nascimento, Chefe de Departamento**, em 15/10/2018, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 16/10/2018, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Silva Sousa Gaspar Frota, Agente de Correios - Atendente Comercial**, em 16/10/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatianny Dolores Monteiro Chaar, Chefe de Secao - G4**, em 16/10/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399624** e o código CRC **9B256504**.

Referência: Processo nº
53171.006555/2018-05

SEI nº 3399624